



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI N. 109/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

“Institui o Dia Oficial do Kitesurf e do Kitesurfista no Município de São Gonçalo do Amarante (CE) e dá outras providências”.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

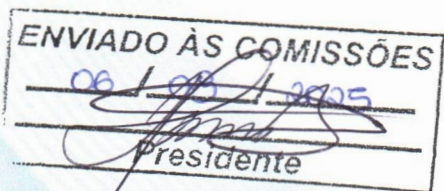
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, o Dia Oficial do Kitesurf e do Kitesurfista, a ser comemorado anualmente no dia 1º de agosto.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, em harmonia com a Lei Estadual nº 16.586, de 5 de julho de 2018, que instituiu o mesmo dia como o Dia Oficial do Kitesurf e do Kitesurfista no Estado do Ceará.

Art. 3º Na referida data poderão ser realizadas, em parceria com entidades públicas e privadas, ações como:

- I – Competições e festivais de kitesurf, especialmente na Taíba e Lagoa do Kite;
- II – Clínicas, oficinas e cursos sobre segurança, meio ambiente e técnica esportiva;
- III – Eventos culturais, sociais ou turísticos voltados à valorização do esporte e seus atletas;
- IV – Homenagens a kitesurfistas e organizações que fomentam a modalidade no município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
05/08/2025
10:00



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir oficialmente o Dia Oficial do Kitesurf e do Kitesurfista no município de São Gonçalo do Amarante, celebrado em 1º de agosto, reforçando o protagonismo local nessa modalidade esportiva que possui impacto direto no turismo, na economia e na identidade cultural da região.

A data já é reconhecida em âmbito estadual pela Lei nº 16.586/2018, que instituiu o Dia Oficial do Kitesurf e do Kitesurfista no Ceará, a ser celebrado em 1º de agosto. Essa norma representa o reconhecimento formal da importância do esporte para o desenvolvimento turístico e econômico do Estado.

São Gonçalo do Amarante tem se destacado como um dos principais destinos do kitesurf no Ceará, especialmente nas praias da Taíba e na Lagoa do Kite, cenário de eventos de alcance nacional e internacional, como o Taíba Kite Festival e a Copa Kitley The Worlds, que atraem velejadores de mais de 20 países e promovem ampla visibilidade ao município.

Além disso, o kitesurf tem sido reconhecido como vetor econômico estratégico para o turismo esportivo. Segundo dados da Setur-CE, cerca de 60% dos turistas que buscam esportes e aventuras no Ceará têm o kitesurf como principal motivação, refletindo diretamente na geração de negócios, empregos e visibilidade internacional.

Diante disso, institucionalizar a data no âmbito municipal fortalece a articulação entre as esferas estadual e local, consolidando São Gonçalo do Amarante como polo de referência da modalidade. A medida potencializa benefícios em áreas como turismo, esporte, economia criativa e promoção da cidade como destino turístico.

Pelo exposto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Lei, que valoriza atletas, eventos, empreendedores locais e fortalece a identidade esportiva do município.

Professor Ivan Oliveira

Vereador – PT